



PORTARIA Nº 011/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 878-GR/IFAM, de 08 de julho de 2020, que delega competência aos Diretores Gerais e, em seus afastamentos e impedimentos legais, ao respectivo substituto, para em caso de extrema necessidade de interesse público e devidamente comprovada, marcar, alterar, interromper e suspender as férias, previamente agendadas dos servidores técnicos-administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços requeridos na Coordenação de Compras do IFAM/CMA.

R E S O L V E:

I. INTERROMPER, a partir de 27 de janeiro de 2022, o usufruto de férias da servidora **ELIZANGELA BORGES SICSU CARDOSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2108197, lotada no Departamento de Administração e Planejamento (DAP) do *campus* Maués. O novo usufruto de férias da referida servidora fica remarcado para o período de 02/05/22 a 15/05/22.

II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Roberto de Oliveira
Diretor Geral Substituto do *campus* Maués
Port. N.º1.169 – GR/IFAM/2017